



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a Semana Municipal da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Semana Municipal da Criança e do Adolescente a ser celebrada na terceira semana do mês Maio de cada ano.

Art. 2º As ações realizadas na Semana Municipal da Criança e do Adolescente terão as seguintes temáticas:

I – Primeira Infância;

II – Erradicação do trabalho infantil;

III – Convivência e restabelecimento de vínculos familiares;

IV – Abuso e exploração sexual;

V – Políticas públicas de promoção, proteção, defesa e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jaurés Guisard, 21 de maio de 2018.

Vereadora Loreny

Vereador Jessé Silva



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE, no censo de 2010, Taubaté tinha quase 60 mil pessoas entre 0 e 14 anos, representando mais de 20% da população taubateana. Debater políticas públicas para esta população é fundamental para discutirmos um futuro sustentável e mais igualitário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é responsabilidade de todos os entes federados, da família e da comunidade assegurar os direitos da Criança e do Adolescente, como: direito à vida, saúde, liberdade, respeito e dignidade. Abrir espaços para debater estes assuntos é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas de acordo com a realidade local.

A intenção desta propositura é aproveitar o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio, e ampliar o rol de assuntos a serem tratados sobre a criança e o adolescente. Desta forma, durante uma semana, Poder Público, Conselhos Municipais, sociedade civil, escolas, pais, população em geral poderão debater sobre o assunto. Ainda, anualmente, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realiza debates e ações voltados ao tema do combate ao abuso sexual. Sendo assim, poderemos ter uma semana dedicada a tratar das Crianças e Adolescentes.

Assim sendo, submeto a presente propositura à avaliação dos Nobres Pares, solicitando apoio e o voto favorável à aprovação da mesma.

Plenário Jaurés Guisard, 21 de maio de 2018.

Vereadora Loreny

Vereador Jessé Silva